EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N°_____/2024.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O vereador Nerival Nascimento Reis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente a presença de vossa Excelencia apresentar a seguinte Emenda:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Fica incluida na execução financeira disposta no projeto de Lei Nº. 077/2024, que estima a receita e fixa a dispesa para o exercicio financeiro de 2025, à seguinte programação para ações na area de Infraestrutura:

ITEM	CODIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I	**15.122.0.18.2.062** – Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Urbanos	Construção de uma Ponte de Concreto no Distrito de São José.	R$ 600.000,00
Total:			**R$ 600.000,00**

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Unidade	Codigo/Ação	Saldo
18.00.1 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	**15.122.0.18.2.062 -** Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Urbanos	R$ 22.826.000,00

Art. 3° Esta Emenda passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

Nerival Nascimento Reis
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva propõe a destinação de recursos para a construção de uma ponte no Distrito de São José, a ser incluída no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Tal intervenção se mostra indispensável para atender às demandas de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico da região.

Atualmente, os moradores do Distrito de São José enfrentam grandes dificuldades de locomoção, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando os acessos se tornam inviáveis devido à precariedade das estruturas existentes. Essa situação compromete não apenas a rotina dos cidadãos, mas também o transporte de produtos agrícolas e bens essenciais, gerando prejuízos econômicos e sociais para a comunidade local.

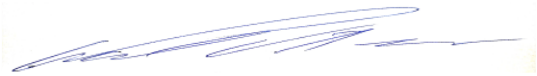
A construção da ponte proporcionará uma solução definitiva para esse problema, garantindo a conectividade do Distrito com outras localidades do município. Isso resultará em:

- Melhoria da mobilidade urbana, permitindo o tráfego seguro de pedestres e veículos.
- Fomento ao desenvolvimento socioeconômico, ao facilitar o escoamento da produção agrícola local e estimular o comércio.
- Valorização imobiliária e urbana, contribuindo para a integração do Distrito ao tecido urbano de Ilhéus.
- Aumento da segurança e acessibilidade, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A ação está alinhada com as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e atende às necessidades de infraestrutura urbana previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ademais, reforça o compromisso da gestão municipal em promover qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Portanto, a construção da ponte no Distrito de São José representa não apenas uma demanda legítima da população, mas também um investimento estratégico na melhoria das condições de vida e no desenvolvimento sustentável do município de Ilhéus.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.



Nerival Nascimento Reis
Vereador – PSD